



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 4/SMGRI/2025

**Determina o arquivamento de processo
de sindicância.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 11/2024, instaurado pela Portaria nº 227/SMGRI/2024, apurados os fatos com relação ao extravio de uma furadeira/Martelette Rotativo, 650W, Hammer, Patrimônio nº 37243, que estava no Banco de Materiais, em anexo à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 9 de janeiro de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos